



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 343/2026
Estância, 27 de maio de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância/SE, por meio da Secretaria competente, **a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas ou outro dispositivo adequado de controle de tráfego) na Rua João Ladislau, localizada no Bairro Alecrim, no município de Estância/SE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma reivindicação dos moradores da Rua João Ladislau, que relatam a constante circulação de veículos em velocidade acima do permitido, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas, crianças, idosos e demais usuários da via.

A instalação de um redutor de velocidade é uma medida amplamente utilizada pelos municípios para promover a redução da velocidade dos veículos e aumentar a segurança viária em áreas residenciais e de grande circulação de pessoas.

Diante da preocupação dos moradores com a possibilidade de acidentes e visando preservar vidas, torna-se necessária a adoção dessa medida preventiva, proporcionando maior tranquilidade e segurança para toda a comunidade local.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que realize estudo técnico e adote as providências necessárias para a implantação do referido redutor de velocidade na Rua João Ladislau, Bairro Alecrim.

Diante da relevância da indicação, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante solicitação da classe artesanal e da população estanciana.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 27 de maio de 2026.


Pedro Kaique Freire Menezes
Vereador Proponente